



TERMO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras, vem por meio deste, justificar a necessidade **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, PROMOVIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO DO URUGUAI – CIRAU, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.348.127/0001-48, Valor total **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais).

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição de luminária comum (vapor sódio ou metálico) por luminária ou lâmpada LED, justifica-se em função da necessidade de utilização dos equipamentos para melhoria da iluminação pública. Os serviços serão de extrema importância, garantindo a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública, tendo como consequência maior luminosidade das vias públicas, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico.

Os serviços contratados serão executados dentro do perímetro urbano de Sorriso e nos Distritos, fazendo com que de todos os locais que possuem pontos de iluminação pública com vapor sódio ou metálico sejam substituídos por LUMINÁRIAS LED. Justifica-se ainda a presente contratação devido o município não possuir mão-de-obra própria para a referida execução, bem como, não dispor de equipamentos necessários. Ademais, devido à alta demanda, e buscando garantir a celeridade na prestação de serviços, há a necessidade de o município ter à disposição empresa qualificada e devidamente treinada para realização dos serviços.

Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Obras E Serviços Públicos
MILTON GELLER